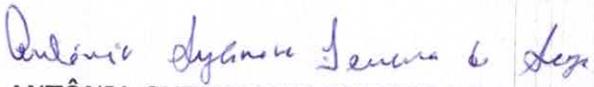


### ABERTURA DAS PROPOSTAS

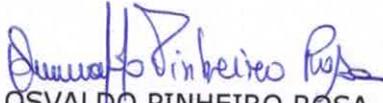
Aos 07 de Agosto de 2019, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação: ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA, presidindo a reunião, MARIA ROSEVANIA MOREIRA e OSVALDO PINHEIRO ROSA. Para abertura dos documentos de propostas da Tomada de Preços nº 2019.06.26.32.TP.OBR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM NEMESIO PINHEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILHA - CE. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes propostas dos licitantes habilitado: 01. **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; 02. **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; 03. **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE- EPP**; 04. **SEDNA ENGENHARIA LTDA**; 05. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EPP** e 06. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**; que foram rubricadas pela Comissão de licitação. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: foram classificadas as propostas das empresas: 01. **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; 02. **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; 03. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EPP** e 04. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**, Sendo assim, sagrou-se vencedora a empresa: **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **240.756,41(DUZENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REIAS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. E foram desclassificadas as seguintes propostas: 01. **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE- EPP**, por não apresentar o cronograma físico financeiro e 02. **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta sem

**assinatura.** A Comissão divulgou o resultado da Licitação e tendo assim foi dado o prazo recursal de 05 (cinco) dias, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". Do vigente Estatuto de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Milhã - CE, 07 de Agosto de 2019.

  
ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA  
Presidente da CPL

  
MÁRIA ROSEVANIA MOREIRA  
Membro da CPL

  
OSVALDO PINHEIRO ROSA  
Membro da CPL